



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E
ILUMINAÇÃO
E APRESENTAÇÃO DE DISC JOQUEI – DJ**

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: _____
_____, Nacionalidade: _____,
Estado Civil: _____, Carteira de Identidade nº: _____,
C.P.F. nº: _____, residente e domiciliado na Rua _____
_____, nº: _____,
Complemento: _____, Bairro: _____, Cep: _____,
Cidade _____, no Estado _____

CONTRATADO/LOCADOR: Studio On – Som & Luzes, CNPJ: 34.828.606/0001-31, com sede na Rua Milton Miramir Visinoni, nº: 684 - casa 1, Bairro: Sitio Cercado, Cep:81.920-070, Cidade Curitiba, no Estado Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e locação de equipamentos de som e iluminação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª

O presente contrato tem como equipamentos/objetos:

DJ-1

Plano DJ 01

02 Dj's
01 Cabine de DJ Espelhada
02 Colunas Ground ou Trave
02 Caixa Line JBL
02 Tripés caixa Line
01 Sub Grave 1000 rms
01 Mesa de Som Yamaha
01 DDJ -400 Pioneer
01 Notebook Samsung
02 Microfones sem fio
01 Microfone com fio e pedestal
01 Mesa DMX
06 Canhão de led RGB
02 Spider Move
02 Moving Beam 4x100
02 Move Beam 4x100
02 Luz Negra 9 Leds
01 Máquina de Fumaça
10 Pontos de Luz Cênicas
09 Horas de duração
Todo cabeamento necessário!

R\$ _____

DJ-2

Plano DJ 02

02 Dj's
01 Cabine de DJ Espelhada
01 Estrutura 2,5m x 3,0m
02 Caixas Line JBL
02 Tripés caixa Line
02 Caixas Sub Grave 1000rms
01 Mesa de Som Yamaha
01 DDJ- 400 Pioneer
01 Notebook Samsung
02 Microfones sem fio
02 Microfones com fio e pedestal
01 Mesa DMX
06 Canhão Led RGB
04 Spider Move
02 Moving Beam 4x100
02 Mini Moving
01 Laser Show RGB
02 Luz Negra 9 Leds
01 Máquina de Fumaça
20 Pontos de Luz Cênicas
09 Horas de duração
Todo cabeamento necessário!

R\$ _____

DJ-3

Plano DJ 03

02 Dj's
01 Cabine de DJ Espelhada
01 Estrutura Ground 2,5m x 4,0m
04 Caixas Line JBL
02 Tripés Caixa Line
02 Caixas Sub Grave 1000rms
01 Mesa de Som 8 Canais
01 DDJ-400 Pioneer
01 Notebook Samsung
02 Microfones sem fio
02 Microfones com fio e pedestal
01 Mesa DMX
06 Canhão Led RGB
04 Spider Move
04 Moving Beam 4x100
01 Laser Show RGB
02 Luz Negra 9 Leds
01 Máquina de Fumaça
20 Pontos de Luz Cênicas
09 Horas de duração
Todo cabeamento necessário!

R\$ _____

	Equipamentos Extras contratados	Valor unitário	Quantidade	Total
	Pontos de Luz Cênica RGB	R\$ 15,00		
	Horas adicionais de Baile	R\$ 100,00		
	Caixas de Som Line	R\$ 150,00		
	Caixas de Som Sub Grave	R\$ 200,00		
	Telão e Projetor Epson	R\$ 150,00		
	Tv's 50" Led 4k	R\$ 150,00		
	Pista de Led 4x4 Paris ou Leds	R\$ 1.400,00		
	Painel de Led 8 metros	R\$ 2.200,00		
	Globo Espelhado 50cm	R\$ 80,00		
	Cerimônia Externa Casamento *	R\$ 200,00		

***Descrição Cerimônia Externa**

02 Caixas Line C/ Tripé
02 Microfones Sem Fio
03 Microfones Com Fio
02 Pedestal Para Microfones
01 Notebook
01 Mesa De Som
01 Controladora Dj
01 Dj

De comum acordo, fica ora esclarecido, entre ambas as partes, que o local das apresentações deve ser coberto e protegido contra chuva, caso contrário o CONTRATADO/LOCADOR poderá suspender a apresentação sem perder direito à remuneração.

Cláusula 2ª

É vedado ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO, transferir, sublocar, ceder ou emprestar os bens ora locados a terceiros.

Cláusula 3ª

A locação dos equipamentos descritos na cláusula primeira serão entregues e instalados pelo(a) LOCADOR(a) no dia ____/____/____ às ____:____ horas e retirados no dia ____/____/____ às ____:____ horas, reservando que os horários poderão sofrer antecedência ou atrasos sem prejuízo ao evento, o qual será comunicado ao contratante caso isso ocorra.

Cláusula 4ª

O endereço onde os bens/equipamentos som e iluminação serão entregues e instalados é Rua

nº _____, Complemento: _____ Bairro: _____

_____, Cep: _____, na Cidade: _____

Estado: _____.

O evento terá duração de _____ (_____) horas, **iniciando-se às** _____:

horas, e **terminando às** _____: _____ horas do **dia** ____/____/_____.

Cláusula 5ª

Pela realização da apresentação artística pactuada e locação de equipamentos de som e iluminação neste instrumento, o CONTRANTE/LOCATÁRIO se compromete a pagar a quantia de

R\$: _____ (_____)
_____, diretamente ao

CONTRATADO/LOCADOR, valor este que poderá ser parcelado, na condição que até a data limite de 1 (um) dia útil antes da apresentação/evento o valor total deverá estar quitado.

Forma de pagamento escolhida pelo:

CONTRANTE/LOCATÁRIO: _____
_____.

Caso o pagamento não ocorra no prazo mencionado nesta cláusula, este contrato será automaticamente rescindido incorrendo ao CONTRANTE/LOCATÁRIO em multa no valor de 50 (cinquenta) por cento do valor acordado neste contrato.

Cláusula 6ª

Caso não haja cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, o CONTRANTE/LOCATÁRIO se responsabilizará por perdas e danos que causar ao CONTRATADO/LOCADOR.

Cláusula 7ª

O CONTRANTE/LOCATÁRIO se obriga a dar garantia ao artista, e aos bens objetos/equipamentos responsabilizando-se por qualquer dano físico ou material durante a apresentação/evento e durante o período em que estiver de posse do equipamento/objetos descritos na cláusula 1ª.

Cláusula 8ª

Ao final da locação os bens deverão ser devolvidos pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO nas mesmas condições de conservação e funcionamento em que foram recebidos, sob pena de responder por perdas e danos, a fim de ressarcimento pelo prejuízo causado.

Caso o prazo para devolução dos bens, especificado na cláusula terceira, não seja respeitado pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO, que deixar de disponibilizar os bens para retirada, este(a) incorrerá em multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, para ressarcimento do prejuízo causado ao CONTRATADO/LOCADOR.

Cláusula 9ª

O CONTRATADO/LOCADOR se responsabiliza por sua presença no dia, local e hora marcados, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior, que impeçam o DJ de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização da apresentação.

O CONTRATADO/LOCADOR se responsabiliza pelo acervo musical para a realização de sua própria apresentação, e se reserva a não usar nenhum tipo de material promocional, seja do evento ou de terceiros, e ainda se reserva o direito de utilizar o repertório musical a seu próprio critério, durante sua apresentação.

Cláusula 10ª

O CONTRATANTE/LOCATÁRIO cede o uso das imagens por parte do CONTRATADO/LOCADOR para divulgação digital e impressa em outros produtos de comunicação.

Cláusula 11ª

O CONTRANTE/LOCATÁRIO se obriga a pagar as despesas da equipe durante o evento, como alimentação e bebidas. E se, o evento ocorrer em outra cidade/município/estado se obriga também a pagar as despesas de deslocamento de ida e volta, e ainda estadia em hotel/pousada com no mínimo 3 estrelas, necessária para realização do evento de toda a equipe.

Cláusula 12ª

É dever do CONTRATANTE/LOCATÁRIO providenciar os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação/evento se necessário.

E disponibilizar 3 tomadas com energia de **110 Volts** e com boas condições de uso. Ficando ciente que se as tomadas forem em Voltagens diferentes, poderá causar danos aos equipamentos/objetos, o qual será da responsabilidade do CONTRATANTE/LOCATÁRIO providenciar e pagar o conserto, ou a substituição dos mesmos equipamentos/objetos, caso não tenha conserto.

Cláusula 13ª

Este contrato obriga o CONTRATANTE/LOCATÁRIO, seus herdeiros e sucessores.

Cláusula 14ª

Se o CONTRATANTE/LOCATÁRIO decidir cancelar este presente contrato, fica ciente que o valor do pagamento pago até a data do cancelamento em questão, o mesmo valor não será devolvido, pois ficando assim como indenização ao CONTRATADO/LOCADOR por eventuais perdas.

Cláusula 15ª

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba/Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor juntamente. _____

Curitiba, ____ de _____ de _____.

CONTRATADO/LOCADOR - Studio On – Som & Luzes
Kassio Luiz Romankiu

CONTRATANTE/LOCATÁRIO